



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Portaria N° 06-2020 NF-DF-SDF2/2020

A Doutora Cynthia de Mendonça Romano, MM^a Juíza de Direito, na qualidade de Diretora do Fórum desta Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO Decreto n° 141/2020, que transferiu o feriado do dia 14 de dezembro de 2020, aniversário do Município, para o dia 02 de janeiro de 2021.

REVOGA a suspensão do expediente no dia 14 de dezembro do corrente ano, nesta repartição judiciária de Nova Fátima do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se

Comunique-se à Presidência, para anotação

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, aos 10/12/2020,. Eu, _____(Silvana Nobre Martins) Assistente da Direção do Fórum que digitei e subscrevi.

Cynhtia de Mendonça Romano

Juíza de Direito

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6352407